

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Aos 06/09/2017, às 09h00, no prédio do SAAE AMBIENTAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL, sito à Rua Vinte e Sete, nº 1257, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº. 023/17, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos Servidores **CÉSAR MOLINA AREDE**, RG. 34.279.185-0 SSP/SP, **RENATA FIGUEIREDO FORTILI**, RG nº. 30.670.541-2 SSP/SP e **GEOVANA RIBEIRO (Suplente)**, RG nº. 42.151.981-2, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda e terceira, designados nos autos do processo, para proceder a abertura do envelope contendo a proposta comercial da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**, que visa a *Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a Remoção, Desaguamento e Acondicionamento de aproximadamente 7.200 m³ de Lodo da Lagoa Anaeróbica da ETE Jacú Queimado, neste Município.*

Aberta a sessão pelo Sr Presidente da CPL e anunciou a presença do Diretor do Departamento de Obras e Saneamento desta Autarquia, Senhor Ariel Cássio Marques Ernandes, Engenheiro Civil, para dar suporte técnico na análise da proposta comercial, e constatou-se ainda a ausência do representante da licitante habilitada. Outrossim, considerando que não houve interposição de recurso contra o resultado do julgamento da habilitação publicado na imprensa oficial do Município "O Jornal", em 26/08/17, Caderno de Atos Oficiais, página B01, os integrantes da CPL procederam a abertura do envelope contendo a proposta apresentada pela licitante habilitada no certame. Ato contínuo, foi realizada a análise da proposta retro citada, a qual estava assim especificada: **N M DE OLIVEIRA YAMAGURO - ME**, CNPJ nº 21.316.903/0001-56, IE 9067885780, estabelecida na Rua Francisco Vieira Borges, nº. 236, Jardim América, na cidade de Paranavaí/PR, apresentou proposta no valor global de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, com prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias corridos. Após, a proposta então foi submetida a análise do representante da área técnica para análise e manifestação, sendo que a proposta foi julgada **REGULAR** pelo mesmo foi elaborada a planilha de conferência de preços da proposta abaixo e foi verificada a exequibilidade da proposta, nos termos do Artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93.

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	C	UN	VALOR ORÇADO ADMINISTRAÇÃO	VALOR PRO	CLASSIFICAÇÃO
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia compreendendo a Remoção, Desaguamento e Acondicionamento de aproximadamente 7.200 m³ de Lodo da Lagoa Anaeróbica da ETE Jacú Queimado, neste Município.		Ser	R\$ 149.849,0	R\$ 149.00	1º lugar

Examinada a proposta do licitante pela CPL, subsidiariamente utilizando também como parâmetro o julgamento retro mencionado da área técnica, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. Assim sendo, a CPL, considerou como melhor proposta, a apresentada pela empresa **N M DE OLIVEIRA YAMAGURO – ME**, pois a mesma atendeu aos requisitos exigidos no Edital da Autarquia e ofereceu melhor preço.

Finalmente a presente sessão foi devidamente encerrada e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida foi assinada por todos os integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, será encaminhada juntamente com os demais documentos que a instruem, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, será encaminhada para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica passando em seguida deverá ser submetido o resultado para adjudicação e homologação pelo Sr. Superintendente, se assim entender conveniente.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul, aos de 06 de setembro de 2017.

CPL:

CÉSAR MOLINA AREDE
Presidente

RENATA FIGUEIREDO FORTIL
Membro

GEOVANA RIBEIRO
Membro

ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES
Diretor do Departamento de Obras e Saneamento